

ATA 005/2014 – COMISSÃO ELEITORAL
04-04-2014

Presentes: Juarez Emilio Moehlecke – Coordenador
Adriana Reichmann
Márcio Kerecki
Elton Tubino Mainardi
Magdarlise Dal Fiúme Germany

Convidados: Carlos Alberto Britto – **Assessoria de Comunicação – AC**
Moacir Reis de Oliveira Júnior – **Assessoria Jurídica - AJ**

Encaminhamentos:

- 1) O Regulamento Eleitoral solicita o que segue no seu **Art. 8º - letra “c”** – *“declaração de empresa ou entidade a qual esteja, ou esteve vinculado e que declare as atividades exercidas pelo candidato”*. A Comissão Eleitoral aprova que, aqueles Candidatos que forem gestores ou ex-gestores da Fundação CEEE, poderão solicitar a referida declaração na Secretaria Geral da Entidade.
- 2) A Comissão Eleitoral aprova que, toda e qualquer consulta referente ao pleito que necessitar de interpretação de Legislação, seja formalmente encaminhada à análise desta Comissão, via Secretaria Geral. Esta informação deverá ser repassada à Gerência Previdenciária pela SG.
- 3) Assessoria de Comunicação apresenta, para análise, modelo do “site” das Eleições. Após esclarecimentos e comentários, a referida Assessoria deverá realizar os ajustes necessários, devendo submeter posteriormente aos membros desta Comissão.
- 4) O Coordenador apresenta à Comissão Eleitoral Ofício nº 1196/2014/CGPC/DIFIS/PREVIC, encaminhado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, ao Presidente do Conselho Deliberativo, relativamente ao Processo nº 44011.000179/2014-55. Após análise, considerando a relevância do assunto, bem como as fundamentações contidas no item **9** e determinação do item **10**, a Comissão decide solicitar reunião extraordinária do Conselho Deliberativo para tratar do assunto.

